



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.^o 465/2022/DLEG

Uruguaiana, 7 de julho de 2022.

Ao
Sr. Ranolfo Vieira Júnior
Governador Estado RS
Praça Mal. Deodoro, s/n – Centro Histórico, Palácio Piratini
CEP 90010-905
Porto Alegre/RS

Assunto: requer estudo

Sr. Governador,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento verbal nº 12/2022 do Ver. Celso Duarte, protocolizado nesta Casa sob nº 0553/2022/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a possibilidade de ampliação dos serviços do Posto de Identificação do IGP em Uruguaiana.
2. Justifica-se o presente em razão dos grandes avanços no setor de Instituto Geral de Perícias -IGP na cidade desde 2018, ainda verifica se a necessidade de ampliação dos serviços do Posto de Identificação em Uruguaiana, tendo em vista que o local atual não suporta mais pessoas, bem como equipamentos para emissão/cadastros para confecção de carteiras de identidade.
3. A ampliação, novo local ou descentralização para algum bairro densamente populacional contemplaria mais equipamentos e pessoas para atendimento.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente